**PROJETO DE LEI Nº. /2026**

**Ementa**: Denomina VANDETE PEREIRA DA SILVA (DONA VANDA) a praça localizada entre as Ruas Onildo Maia Espíndola e José Rêgo da Silva, no bairro Vila Dr. Manoel Clementino (Vila Social Contra Mocambo), neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** resolve:

**Art. 1º**. Fica denominada PRAÇA VANDETE PEREIRA DA SILVA (DONA VANDA) a praça pública localizada entre as Ruas Onildo Maia Espíndola e José Rêgo da Silva, situada no bairro Vila Dr. Manoel Clementino (Vila Social Contra Mocambo), no Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar PRAÇA VANDETE PEREIRA DA SILVA (DONA VANDA) o espaço público localizado entre as Ruas Onildo Maia Espíndola e José Rêgo da Silva, no bairro Vila Dr. Manoel Clementino, conhecido popularmente como Vila Social Contra Mocambo, neste Município.

A homenagem visa reconhecer a história de vida e a contribuição social da senhora Vandete Pereira da Silva, carinhosamente conhecida pela comunidade como Dona Vanda.

Nascida no Município do Cabo de Santo Agostinho, no bairro Pirapama, em 21 de junho de 1942, Dona Vanda construiu uma trajetória marcada pela simplicidade, dedicação à família e forte vínculo com a comunidade onde viveu. Foi casada com Sebastião Rodrigues da Silva, com quem constituiu família, sendo mãe de três filhos, avó de cinco netos e bisavó de quatro bisnetos.

Dona Vanda foi uma das primeiras moradoras da Vila Social Contra Mocambo, tendo chegado à localidade no ano de 1956, período em que a comunidade ainda estava em processo de

formação. Ao longo de décadas, tornou-se uma figura conhecida e respeitada pelos moradores do bairro.

Era reconhecida pela convivência harmoniosa com os vizinhos e, sobretudo, por seu cuidado e atenção com a praça da comunidade, onde frequentemente permanecia acompanhada de moradores, ajudando a zelar pelo espaço que servia de ponto de encontro e convivência para todos.

Seu exemplo de dedicação comunitária e sua presença constante na vida do bairro fizeram com que Dona Vanda se tornasse uma referência afetiva para os moradores da região.

Dona Vanda faleceu em 28 de janeiro de 2019, deixando saudade entre familiares, amigos e toda a comunidade que conviveu com sua história.

Dessa forma, a denominação da praça com seu nome constitui justa e merecida homenagem, preservando a memória de uma cidadã que marcou a história local e contribuiu para o fortalecimento do espírito comunitário na Vila Social Contra Mocambo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 11 de março de 2026

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**
Vereador

# Página de assinaturas



**Ricardo Silva**
Câmara Municipal do Cabo de Santo A...
Signatário

## HISTÓRICO

**12 mar 2026** 12:29:21 — **Ricardo Carneiro da Silva** criou este documento. ( Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.ricardinho@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 822.350.664-53 )

**12 mar 2026** 12:29:22 — **Ricardo Carneiro da Silva** *(Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.ricardinho@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 822.350.664-53)* visualizou este documento por meio do IP 201.182.94.221 localizado em Cortês - Pernambuco - Brazil

**12 mar 2026** 12:29:26 — **Ricardo Carneiro da Silva** *(Empresa: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Email: ver.ricardinho@cabodesantoagostinho.pe.leg.br, CPF: 822.350.664-53)* assinou este documento por meio do IP 201.182.94.221 localizado em Cortês - Pernambuco - Brazil